

## **EDITAL ELEIÇÕES IBDFAM/PE N° 01/2019**

O Instituto Brasileiro de Direito de Família- IBDFAM — Seção do Estado de Pernambuco, por intermédio da Comissão Eleitoral Nacional, em cumprimento à Resolução n. 06/2013 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e ao Aditivo de 2019, convoca todos os sócios residentes no Estado de Pernambuco que estejam em situação regular a participar da eleição designada para o dia 13 de setembro de 2019 (segunda-feira), das 9:00 às 17:00 horas, nas dependências da ASTEPI — Núcleo de Prática Jurídica da UNICAP, localizado na Rua Afonso Pena, no 249, Boa Vista, Recife/PE, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM/PE, para mandato a ser exercido no biênio 2020/2021, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

Os associados interessados em candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem preencher os seguintes requisitos: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os números de inscrição dos associados, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato a presidência da Diretoria Estadual, ao presidente da Comissão Eleitoral temporária ate às 18:00 horas do dia 15 de de 2019, através do agosto e-mail eleicoes@ibdfam.org.br

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

Recife, 29 de junho de 2019.

Maria Rita de Holanda S. Oliveira Presidente do IBDFAM/PE